



Acção Financiada por:
Câmara Municipal de Benavente e Centro Educatís



Acção: 1/2010

Pessoal Docente

OFICINA EDUCAÇÃO SEXUAL ESCOLAR: Bem-me-querES na adolescência

Modalidade: Oficina de Formação

N.º de Horas: 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo

N.º de créditos: 2

Entidade promotora: APF – Associação para o Planeamento da Família/Centro Educatís

Formadores: Inês Eugénio Malta, Sónia Duarte Lopes e Sónia Ventura

Local: Escola EB 2,3 Professor João Fernandes Pratas – Samora Correia

Grupos: Professores(as) do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Educação Especial

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
15 Abril 2010	18.30 h	21.30 h
19 Abril 2010	18.30 h	21.30 h
29 Abril 2010	18.30 h	21.30 h
03 Maio 2010	18.30 h	21.30 h
08 Maio 2010	9.30 h – 13 h	14 h – 17.30 h
10 Maio 2010	18.30 h	21.30 h
17 Maio 2010	18.30 h	21.30 h

Objectivos:

- Capacitação dos professores para realizarem acções de educação sexual com as crianças e jovens;
- Programações pedagógicas sobre os temas de educação sexual (o corpo, sexualidade e relações interpessoais, sexualidade e identidade, saúde sexual e reprodutiva);
- Construção de jogos, actividades e materiais sobre estes temas.

Conteúdos:

- Conceitos de sexualidade e educação sexual (5h);
- Valores e atitudes face à sexualidade e quadro ético na educação sexual (5h);
- Modelos de educação sexual (5h);
- A educação sexual na pré-adolescência e adolescência: temas e objectivos (5h);
- Metodologias e estratégias e recursos pedagógicos para a educação sexual (5h);
- Trabalho de projecto (20h);
- Apresentação e avaliação dos projectos (5h).

Avaliação dos Formandos:

- Os formandos serão avaliados numa escala quantitativa e com uma avaliação que pondera de diferente modo os seguintes parâmetros: a participação activa nas sessões presenciais conjuntas (40%), a construção e aplicação de um projecto ou material de educação sexual a desenvolver nas suas escolas, a realizar na componente de trabalho autónomo (50%), e ainda de um relatório de implementação do Projecto ou de uma memória crítica (10%).
- Os avaliadores terão especial atenção, na atribuição das notas, ao desenvolvimento de competências ao nível do saber fazer prático ou processual, com vista a delinear procedimentos de acção ou a produzir materiais de intervenção, definidos pelos participantes como resposta adequada ao aperfeiçoamento das intervenções educativas, assegurando a sua funcionalidade e reflectindo sobre as práticas desenvolvidas.
- Os formandos serão avaliados pela sua participação ao longo da Acção e pelo trabalho final produzido e consubstanciado no projecto que realizarem, compreendendo tanto propostas de experiências educativas como materiais de apoio à sua implementação. A avaliação quantitativa será efectuada na escala de 1 a 10 valores, segundo orientações das Cartas Circulares n.º 3/2007, do CCPFC e DGRHE e n.º 1/2008, do CCPFC.

Avaliação da Acção:

- Pelos Formandos: resposta a um questionário de avaliação da acção, modelo do Centro.
- Pelo Formador: resposta a um questionário de avaliação da acção, modelo do Centro – elaboração de um relatório orientado por um guião facultado pelo Centro.
- Acompanhamento do formador especialista do Centro.

Certificação da Acção:

- Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira dos Professores(as) do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Educação Especial.
- Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira dos Professores(as) do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Educação Especial.